



Exercício: 2023

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 2063/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de NOVA BRASILANDIA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de NOVA BRASILANDIA Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 146.430,00 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta reais)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ? SAAE	
04.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO ? SAAE	
04.001.17.512.0004.1.098.	Convenio Aquisição de Veículo	
10 - 4.4.90.52.00.00 20140037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.430,00
Total Suplementação:		146.430,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.99.00.00.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	146.430,00
Total da Receita:		146.430,00





Exercício: 2023

Page 2 of 3

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de NOVA BRASILÂNDIA , Estado de Rondônia, em 13/12/2023.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO

